PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e produtos de higiene e limpeza. ABERTURA: 16.03.2026. HORÁRIO: 08 horas.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026: Informamos que está aberto o credenciamento de empresas para prestação de serviços de publicação e veiculação de publicidade institucional.

Os editais estão disponíveis no site: www.arroiodomeiors.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiors.com.br.

Arroio do Meio, 02 de março de 2026. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal

---

SINDICATO DAS EMPRESAS DE GARAGENS, ESTACIONAMENTO E DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDEPARK-RS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES GESTÃO 2026/2030

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 25 de fevereiro de 2026 foram eleitos membros, titulares e suplentes, da Diretoria e do Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Fecomércio-RS, do Sindicato das Empresas de Garagens, Estacionamentos e de Limpeza e Conservação de Veículos no Estado do Rio Grande do Sul – SINDEPARK-RS, conforme composição abaixo transcrita: Diretoria: Presidente: **Gabriel Josué Loesch;** Vice-Presidente: **Franscisco Squeff Nora;** Diretor Administrativo: **Moyses Vasconcelos Costa;** Diretor Financeiro: **Thiago Francki Zuchetto;** Diretoria Adjunta: **Cristiano Luis Dias;** Conselho Fiscal – Titulares: **Luccas Pereira Klein Pinto de Oliveira, Samuel Rocha de Andrade e Lourenzzo Barua**, Suplente: **Marciano Lemos;** Delegados Representantes - Titulares: **Gabriel Josué Loesch e Franscisco Squeff Nora**: Suplentes: **Thiago Francki Zuchetto e Moyses Vasconcelos Costa.** Os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes serão empossados no dia 01 de abril de 2026.

Porto Alegre, 02 de março de 2026.
Gabriel Josué Loesch
Presidente

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 17/03/2026, às 09:55hs / 2º Público Leilão: 19/03/2026, às 09:55hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: O Apartamento nº 1001, tipo duplex, do Edifício Residencial Monterrey, sob nº 345 da rua Augusto Jung, situado no décimo e décimo primeiro pavimentos, localizado na esquina da rua João Antonio da Silveira com a rua Augusto Jung, Novo Hamburgo/RS, com a área real total de 491,49m², área real privativa de 316,04m² e área real de uso comum de 175,45m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,089862 nas coisas de uso comum e no respectivo terreno. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 097683.2.0064590-64 trasladada da Matrícula nº 64.590 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Novo Hamburgo/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 2.111.733,07 (dois milhões, cento e onze mil, setecentos e trinta e três reais e sete centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 1.281.053,80 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: JÚLIO CEZAR WASZAK, brasileiro, administrador, separado, nascido em 16/05/1971, RG: 6043233011 SJS/II RS, CPF: 518.659.040-15, residente e domiciliado na Rua Augusto Jung, 505, Bairro Centro, Novo Hamburgo/RS, CEP: 93510-340, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

FRANCO LEILÕES — inter

LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

1º LEILÃO: 24/03/2026 - 10:00h - 2º LEILÃO: 26/03/2026 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo o**nline** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Casa nº 02 do Conjunto de Residências, com a área de 65,40m², sob o nº 51 da Rua Acari Garcez, esquina Rua Butiá, correspondente fração ideal de 0,5000, equivalendo a 180,00m², do terreno situado no Bairro Campestre, Loteamento Haras Chirú, composto do lote 01 da quadra 2872, São Leopoldo/RS, com área superficial de 360,00m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 097766.2.0107540-37 trasladada da Matrícula nº 107.540 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Leopoldo/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 24/03/2026, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 26/03/2026, às 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: CARLOS AUGUSTO PASSOS CANABARRO, brasileiro, analista de segurança da informação, solteiro, nascido em 04/04/1985, RG: 4085397232 – SJS/II RS, CPF: 007.764.850-16 e JULIANA DE SOUZA, brasileira, analista de governança, solteira, nascida em 27/12/1984, RG: 6085924071 – SSP/DI RS, CPF: 827.529.900-49, ambos declaram conviver em união estável entre si, residentes e domiciliados na Rua Tomé de Souza, nº 100, Bloco 2 – APTO 203, Bairro Santos Dumont, São Leopoldo/RS, CEP: 93115270. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**:**1º Leilão: R$ 459.562,58 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) 2º leilão: R$ 361.621,62 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante**. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **20/02/2026.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PE 10/2026 OBJETO: Contratação de empresa médica para a prestação de serviços de teleinterconsultas especializadas. **ABERTURA:** 18/03/2026 HORA: 09:00 horas. **EDITAL PE 11/2026 OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de física médica para a prestação de serviços técnicos de controle de qualidade e proteção radiológica. **ABERTURA:** 19/03/2026 **HORA:** 09:00 horas. Demais informações nos sites www.pmpf.rs.gov.br e www.hbcs.rs.gov.br, pelo telefone (54)3316.4519 e pelo e-mail licitacoes02.hbcs@pmpf.rs.gov.br. Passo Fundo, 02 de março de 2026. Luis Schneiders – Diretor Geral.

MUNICÍPIO DE GUABIJU/RS
EDITAL DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 01/2026 (On-line e Presencial)

O Município de Guabiju/RS, comunica aos interessados que no dia 24/03/2026, às 10 horas, na Rua José Bonifácio, 816, Centro, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guabiju/RS, procederá ao leilão público, dos seguintes bens de propriedade do município: **01)** GM/Celta, IPG-5B04, R$ 8.000,00; **02)** Chev/Spin 1.8L, IYM-2070, R$ 32.000,00; **03)** Fiat/Strada, IPA-3E38, R$ 7.000,00; **04)** Fiat/Uno Mille, IUF-3317, R$ 9.000,00; **05)** Fiat/Uno Mille, IUQ-0G94, R$ 11.000,00; **06)** VW/Voyage CL, IWT-8H00, R$ 28.000,00; **07)** Renault/Master micro-ônibus, IXP-6497, R$ 70.000,00; **08)** Ford/Cargo 2629 6x4, IUN-5E66, R$ 190.000,00; **09)** M. Benz/L 1214, IEC-2J21, (consta mecanismo operacional, regularização por conta do arrematante), R$ 30.000,00; **10)** Retroescavadeira Randon RK 406B, R$ 50.000,00; **11)** Trator Agrícola Valtra BM 125i, R$ 70.000,00; **12)** Lote de sucatas diversas, R$ 100,00; **13)** Área Rural, na Serra do Carreiro, 2.000 m², matrícula nº 6151. Comissão de leilão 5%, Leiloeiro Oficial Leandro Ferronato, matrícula. 127/96. **Informações:** (54) 3313-6708, (54) 3272-1266 e (54) 99981-2972. **Site:** www.ferronatoleiloes.com.br. Guabiju, 26 de fevereiro de 2026. Neri Rosa da Silva/Prefeito

---

AEROCLUBE DO RGS

AEROCLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se na Sede Operacional, à Av. Juca Batista, nº 8101, nesta capital, no dia 07 de março de 2026 às 09hs em primeira convocação e às 10hs em segunda e última convocação.

Ordem do Dia

Em cumprimento ao Artigo 16º do Estatuto do Aeroclube do RGS:
1) Relatório de Atividades e Prestação de Contas do Exercício de 2025;
2) Eleição e Posse do Presidente, VP, Conselho Fiscal e Comissão de Justiça biênio 2026-2028.

Porto Alegre, 02 de março de 2026
Hermenegildo Fração Junior -Presidente

---

bradesco — **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **17/03/2026** Às 15h. - 2°LEILÃO: **19/03/2026** Às 15h.

Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **ITAARA – RS. BAIRRO ESTAÇÕES.** Estrada Paulo Ribas de Almeida, n°255. Casa. Áreas Totais. Terr. 465,00m² e constr. 84,56m². Matr. 42.332 do 1°RI de Santa Maria - RS. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 17/03/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R$ 420.669,40** e2º Leilão: 19/03/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R$ 147.851,03** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Inf: Tel.: (11) 3336-6687 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

---

MG INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ 93.384.311/0001-82
NIRE 43 3 0003096 2

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2024 - ATA Nº 34 LOCAL E HORA: Sede Social, na Avenida Felipe Didio, nº 450, na Cidade de Barra do Ribeiro, RS, no dia 15 de dezembro de 2024 às 14:00 horas. **PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, conforme segue: **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação foram escolhidos para direção dos trabalhos o acionista MARCELLO VENTRE como presidente, e o acionista ANTÔNIO FRANCESCO VENTRE FIGLIO como secretário. **PUBLICAÇÕES:** a) **Comunicação aos Acionistas** - Foi considerada sanada a falta de publicação, com amparo no § 4º do Artigo 133 da Lei 6.404/76, tendo em vista reunir a totalidade dos acionistas. b) **Convocação** - Formalizada pessoalmente e mediante compromisso de presença ou representação da totalidade dos acionistas. Dispensada a publicação de Editais conforme o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 de 15.12.1976. c) **Documentos da Administração** - Publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio, ambos de Porto Alegre (RS), relativamente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2023, no dia 17.04.2024. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1.) Foi aprovada, por unanimidade, a cisão parcial constante do Protocolo e Justificação firmado nesta data, com versão da parcela cindida para a MG Group Ltda., anexa à presente Ata. 2.) Foi aprovada, por unanimidade, a proposta da Administração da Companhia de destinação dos lucros acumulados, no valor de R$ 25.045.416,48 (vinte e cinco milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), contabilmente registrados em conta de Reserva de Lucros Acumulados da forma seguinte: Incorporação ao capital social. 3.) Em razão da cisão parcial aprovada no item 1 e da incorporação ao capital social do saldo da conta de Reserva de Lucros Acumulados, o capital social da MG Indústria e Comércio S/A passa a ser de R$ 49.644.568,23 (Quarenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos). 4.) Foi aprovada a alteração do estatuto social, revogando as disposições anteriores consolidando-o. Marcello Ventre - Presidente. Antonio Francesco Ventre Figlio - Secretário. **Acionistas:** Gianfranco Ventre - Marcello Ventre. Antonio Francesco Ventre Figlio - Enrico Matteo Ventre. M G Investimentos e Participações Ltda - p.p Marcello Ventre.

COOREP COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHADORES EM LIMPEZA, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E VENDAS
CNPJ 21.159.726/0001-41 NIRE 43400106081

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NA MODALIDADE DIGITAL

O Presidente da **COOREP COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHADORES EM LIMPEZA, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E VENDAS**, em cumprimento ao que dispõe o art. 39, alínea "E" do Estatuto Social e demais disposições legais e normativas vigentes e aplicáveis, convoca os 30 associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NA MODALIDADE DIGITAL, a realizar-se no dia 26/03/2026, através da plataforma de votação de assembleias acessando o site http://www.assembleiascoop.com.br/coorep e de link de apresentação dos relatórios no Google Meet https://meet.google.com/wiz-oixn-qtw que será enviado por e-mail e grupos de conversação aos associados, às 12:00h., com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em **primeira convocação**; às 13:00h., com a presença de metade mais um dos associados, em **segunda convocação**; ou às 14:00h., com a presença de, no mínimo 50(associados) ou 20% (vinte porcento) dos associados, prevalecendo o menor número em **terceira convocação** para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
   - **1.1.** Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
     - 1.1.1. Relatório da Gestão;
     - 1.1.2. Balanço Patrimonial do Exercício 2025;
     - 1.1.3. Demonstração de Sobras apuradas ou Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade;
     - 1.1.4. Parecer do Conselho Fiscal;
     - 1.1.5. Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal;

NOTAS: 1) A Assembleia Ordinária pertinente a este ato convocatório ocorrerá através do aplicativo de assembleia no site http://www.assembleiascoop.com.br/coorep mediante a preenchimento do cadastro do aplicativo com os dados e-mail e telefone para recebimento da convocação da assembleia; 2) Os votos ocorrerão através de **aplicativo de assembleia**, disponibilizados aos associados por e-mail e via sms após a conformidade prevista no item "3", imediatamente abaixo. 3) Para participar da assembleia, os associados deverão preencher corretamente as informações solicitadas **aplicativo de votação da assembleia** para ativar seu cadastro de votação, estando disponível do dia **02/03/2026 às 12:00 até 26/03/2026 às 09:00**. 4) Após ativação dos cadastros de cooperados no aplicativo de votação, a assembleia ficará disponível para votação do dia **02/03/2026 às 12:00 até 26/03/2026 às 09:00**, no qual todos os cooperados aptos e com o cadastro do aplicativo ativo receberão através do e-mail informado e sms a convocação para votação na assembleia juntamente com seu token de segurança. 5) A cooperativa deverá emitir ata sumária com detalhamento dos votos coletados pelo aplicativo, por temas da ordem do dia, com total de votantes, votos A FAVOR, votos CONTRA e ABSTENÇÕES, para referendar as deliberações dos associados junto à assembleia geral na sala virtual. 6) **Os associados que não ativarem seu cadastro no aplicativo de votação de assembleia no prazo hábil previsto não poderão votar na assembleia geral**. 7) Os documentos referentes aos itens 1.1.1., 1.1.2., 1.1.3., 1.1.4. e 1.1.5 deste edital serão disponibilizados no **aplicativo de votação da assembleia** ou por solicitação no e-mail: assembleias@coopintegradas.com.br.

Cachoeirinha, 27/02/2026
Sueli Lenharo - Presidente do Conselho de Administração - CPF: 452.320.409-87

Agro gaúcho movimentou US$ 4,5 bi em exportações

O agronegócio do Rio Grande do Sul, no quarto trimestre de 2025, movimentou US$ 4,5 bilhões em vendas externas – 74,4% do total exportado pelo Estado. Mesmo diante da retração de 6,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, influenciado pela menor oferta de soja, setores como carnes e fumo mostraram forte expansão. As informações são da assessoria do governo do Estado.

Os números integram o Boletim Indicadores do Agronegócio do RS, coordenado pelo pesquisador Sérgio Leusin Júnior e divulgado pelo Departamento de Economia e Estatística (DEE), vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

O material reúne informações sobre as exportações do quarto trimestre e do acumulado de 2025, além de dados referentes ao emprego formal no agronegócio gaúcho.

No quarto trimestre do ano passado, os principais setores exportadores do agronegócio gaúcho foram o complexo soja (US$ 1,6 bilhão), fumo e seus produtos (US$ 945,1 milhões) e carnes (US$ 755,2 milhões), seguidos por produtos florestais (US$ 329,3 milhões) e cereais, farinhas e preparações (US$ 297,4 milhões).

Na comparação com igual período de 2024, o complexo soja registrou a maior retração absoluta, com queda de US$ 632,8 milhões (-28,8%), influenciada pela estiagem. A soja em grão concentrou a principal redução (-34,7%). Em sentido oposto, o setor de carnes apresentou o maior crescimento no trimestre, com alta de 18,4% (US$ 117,5 milhões), impulsionado pela carne bovina (+93,7%) e suína (+18,3%). O fumo também avançou 7,1%.

A China permaneceu como principal destino, com 33,8% do total exportado no trimestre, seguida pela União Europeia (15,0%). Juntos com Indonésia, Filipinas, Vietnã, Coreia do Sul e Argentina, esses mercados concentraram 64,5% das vendas externas. As exportações para a China recuaram 21,7%, refletindo principalmente o desempenho da soja, carne suína e celulose.

Também houve quedas para Egito e Irã. Em contrapartida, União Europeia (+31,2%), Indonésia (+145,2%) e Filipinas (+86,8%) registraram as maiores elevações no período.

No acumulado de 2025, o agronegócio exportou US$ 15,4 bilhões, o equivalente a 71,5% das exportações totais do Estado. O valor representa recuo de 3,2% frente a 2024.